



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Aquidabã – Sergipe.

INDICAÇÃO Nº 13/2017

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

SANDRA MENEZES DOS SANTOS, vereadora deste município, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, vem através desta Indicação, que após o conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Gestor Municipal **Dr. Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**, autorize ao Secretário de Obras, o senhor **Rubens de Oliveira Filho**, efetuar a **Construção de Ponto de Ôbinus, no Povoado Arranhento**.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores daquele Povoado, e sabendo da eminência de ocorrer chuva naquela região se faz necessário o quanto antes a construção de Ponto de ônibus naquele povoado, para que as pessoas possam ficarem e se protegerem das chuvas e ou mesmo do sol.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquidabã(SE), 03 de abril de 2017.

SANDRA MENEZES DOS SANTOS

VEREADORA